



## Conselho Federal de Administração

O Sistema CFA/CRA tem como missão promover a Ciência da Administração valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.



Setor de Autarquias Sul Quadra 01 Bloco L, Edifício CFA, - Bairro Asa Sul, Brasília/DF,  
CEP 70070-932

Telefone: (61) 3218-1800 - [www.cfa.org.br](http://www.cfa.org.br)

Despacho nº 1339/2019/CFA

Brasília, 05 de dezembro de 2019.

Para: CFA-SCONT - Seção de Contratos

Providências: Renovação do Contrato CFA nº 53/2017, firmado a empresa Tafa Engenharia Ltda, para prestação de serviços de manutenção de Aparelhos de Ar Condicionado, durante o exercício de 2020, cuja despesa será suportada pela Dotação Orçamentária nº 6.2.2.1.1.01.04.04.063.

Adm. Francisco Rogério Cristino

Diretor Administrativo e Financeiro

CRA-CE nº 1.904



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Francisco Rogério Cristino, Diretor**, em 05/12/2019, às 07:42, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [sei.cfa.org.br/conferir](http://sei.cfa.org.br/conferir), informando o código verificador **0398485** e o código CRC **78B16CA8**.

Referência: Processo nº 476900.005833/2019-81

SEI nº 0398485



## Conselho Federal de Administração

O Sistema CFA/CRA's tem como missão promover a Ciência da Administração valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.



Seção de Contratos  
Setor de Autarquias Sul - Quadra 01 - Bloco L - Edifício CFA, , Brasília/DF, CEP 70070-932  
Telefone: (61) 3218-1800 - www.cfa.org.br

2º Aditivo  
CONTRATO Nº 53/2017/CFA

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 53/2017 QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA Tafa Engenharia LTDA.**

### CONTRATANTE

CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO - CFA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o número 34.061.135/0001-89, instalado na SAUS Quadra 01 Bloco L Edif. CFA, em Brasília - DF, neste ato representado por seu Presidente Adm. Mauro Kreuz, Brasileiro, CRA-SP 85872, CPF nº 361.887.350-68, daqui por diante designado simplesmente CFA.

### CONTRATADA

Tafa Engenharia Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o número 12.859.652/0001-65, estabelecida na CLN 207 Bloco D sala 101 - Asa Norte - Brasília/DF, CEP: 70.852-540, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representada por seu Sócio Diretor Marcos Denes da Silva Neiva, Brasileiro, portador da CI-RG nº 937202 SSP/DF, inscrita no CPF/MF sob o nº 868.451.281.20, conforme contrato social, que confere aos qualificados poderes para representá-la na assinatura do contrato, daqui por diante designada simplesmente CONTRATADA.

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente contrato tem por objeto, prorrogação da vigência contida na Cláusula sexta e a atualização monetária contida na Cláusula quarta do Contrato CFA nº 53/2017.

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência do contrato será de 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente contrato correm por conta do orçamento próprio do CFA, da verba consignada na dotação orçamentária nº 6.2.2.1.1.01.04.04.063.

### 4. CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

4.1. Pelo fornecimento dos serviços descritos na cláusula 1.1 do Contrato nº 53/2017 (0112529), o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor anual de R\$ 1.724,09 (um mil setecentos e vinte e quatro reais e nove centavos) mensal, totalizando um contrato anual de R\$ 20.689,08 (vinte mil seiscentos e oitenta e nove reais e oito centavos), cujo pagamento será efetuado mensalmente com base nas soma das autorizações de emissões de passagens do mês, e após a apresentação da Nota Fiscal ou Nota Fiscal Fatura.

4.2. O pagamento será efetuado, até o **10º (décimo) dia útil** a contar da data do atesto do documento de cobrança, que será de responsabilidade do Adm. Civaldo José Gabriel, Coordenador de Apoio Administrativo. O atesto só será efetuado após a confirmação de entrega, pela a empresa contratada, por meio de documento hábil fornecimento pelo sistema de entrega utilizado em todos os

regionais constantes da lista de distribuição em anexo. A contratada deverá comprovar a regularidade perante a Seguridade social (**Certidão Negativa de Débitos**), o Fundo de Garantia do tempo de Serviço - FGTS (**Certificado de Regularidade de Situação do FGTS - CRF**), quanto a Receita Federal e Dívida Ativa da União (**Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União**) e Certidão Negativa De Débitos Trabalhistas.

#### 5. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas em todos os seus termos as demais cláusulas do contrato ora aditado, no que couber, para que surtos todos os seus jurídicos e legais efeitos, produzindo os resultados deste mister.

#### 6. CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. E por estarem justos e combinados, assinam eletronicamente, para os mesmos efeitos legais, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

#### CONTRATANTE:

##### CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Adm. Mauro Kreuz

Presidente - CRA-SP 85872

CPF nº 361.887.350-68

#### CONTRATADA:

##### TAFA ENGENHARIA LTDA

Marcos Denes da Silva Neiva

Sócio Diretor

CPF nº 868.451.281.20

#### FISCAL DO CONTRATO:

Adm. Civaldo José Gabriel

#### TESTEMUNHAS:

Adm. Francisco Rogério Cristino

Diretor Administrativo e Financeiro

CRA-CE nº 1904

#### Assessoria Jurídica do CFA



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Denes da Silva Neiva, Usuário Externo**, em 09/12/2019, às 13:36, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Francisco Rogério Cristino, Diretor**, em 09/12/2019, às 13:36, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Civaldo José Gabriel, Coordenador da Coordenadoria de Apoio Administrativo**, em 09/12/2019, às 13:58, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Keila Maria Maia e Silva, Assessor Jurídico**, em 10/12/2019, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Mauro Kreuz, Presidente**, em 10/12/2019, às 13:23, conforme horário oficial de Brasília.





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [sei.cfa.org.br/conferir](http://sei.cfa.org.br/conferir), informando o código verificador **0400544** e o código CRC **4A48C8B1**.

---

**Referência:** Processo nº 476900.005833/2019-81

SEI nº 0400544



## Conselho Federal de Administração

O Sistema CFA/CRA's tem como missão promover a Ciência da Administração valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.



### Seção de Contabilidade

Setor de Autarquias Sul - Quadra 01 - Bloco L, Edifício CFA, Brasília/DF, CEP 70070-932  
Telefone: (61) 3218-1816 - [www.cfa.org.br](http://www.cfa.org.br)

CFA	Nota de empenho	Exercício
34.061.135/0001-89	13	2020
Número: 13 Tipo: Estimativo	Processo: 5833/2019-81 Modalidade Contratada: Outros	Emissão: 13/01/2020
Elemento de Despesa: 6.2.2.1.1.01.04.04.063 - Manutenção de Aparelhos Condicionadores de Ar		
<b>Favorecido</b> Nome: Tafa Engenharia Ltda Endereço: Bairro: Cidade/UF: CEP: Telefone: Inscrição Municipal: RG/Inscrição Estadual:		
CNPJ/CPF 12.859.652/0001-65	Banco: Agência:	Dados Bancários Conta:
Valor: 20.689,08 Vinte Mil e Seiscentos e Oitenta e Nove Reais e Oito Centavos		
<b>Histórico:</b> VALOR EMPENHADO EM FAVOR DA EMPRESA Tafa Engenharia Ltda, POR ESTIMATIVO, REF. SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, MANUTENÇÃO CORRETIVA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS DE PROPRIEDADE DO CFA, PERÍODO DE VIGÊNCIA: 01/01/2020 A 31/12/2020, CONFORME ADITIVO CONTRATUAL CFA-SCONT (0400544) - PROCESSO SEI 476900.005833/2019-81.		
Saldo Anterior 25.000,00	Valor do Empenho 20.689,08	Saldo Atual da Conta 4.310,92

Evite imprimir. Colabore com o meio ambiente.



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Francisco Rogério Cristino, Diretor**, em 14/01/2020, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Mauro Kreuz, Presidente**, em 14/01/2020, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [sei.cfa.org.br/conferir](http://sei.cfa.org.br/conferir), informando o código verificador **0419812** e o código CRC **F4F4CF56**.

Referência: Processo nº 476900.005833/2019-81

SEI nº 0419812